



**PORTARIA TRT GDG Nº 525/2018**  
(PROCOLO TRT Nº 16.077/2018)

João Pessoa/PB, 24 de outubro de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 007/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

**RESOLVE**

I - **Autorizar** o deslocamento do servidor **MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA**, Requisitado, Assessor de Gestão Estratégica, CJ-02, matrícula nº 300.115.974, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Brasília/DF, no dia 07/11/2018, com retorno previsto para o dia 09/11/2018, para participar do "Workshop Socioambiental do Poder Judiciário", naquela cidade, conforme autorização contida no *PROCOLO TRT Nº 15.744/2018*.

II - **Arbitrar**, para ressarcimento das despesas, o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias ao referido servidor, bem como do adicional de deslocamento previsto no art. 3º da Resolução CSJT nº 124/2013, observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2017.

Dê-se ciência.  
Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)  
**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**  
Diretor-Geral Substituto